

Otime Cardoso dos Santos e Manoel José de Barua  
 lho, apurando-se os seguintes resultados: Por 7 (sete)  
 votos a favor e 3 (três) contra foram rejeitados os  
 vetos apostos aos itens números 5 (cinco), 6  
 (seis), 9 (nove), 10 (dez), 11 (onze) e 12 (doze);  
 por 5 (cinco) votos contra e 5 (cinco) a favor,  
 foram mantidos os vetos apostos aos itens nú-  
 meros 2 (dois), 3 (três) e 7 (sete). Concluídas as  
 votações, em questão de ordem, falou o Vereador  
 Walter Soares Cardoso, declarando que votou ape-  
 nas em obediência às determinações da Presi-  
 dência a quem solicitou a reserva do escame ju-  
 dico da votação a qual, segundo o seu ponto de  
 vista, estava sendo inconstitucional. Também,  
 em questão de ordem, o Vereador Darcy Lopes de  
 Lemos endossou as palavras do seu colega Walter  
 Soares Cardoso. Não havendo outro assunto a ser  
 tratado, em face do caráter especial da reunião,  
 o Sr. Presidente a considerou encerrada, marca-  
 do outra para o dia 31 do corrente. Do que, pa-  
 ra constar, foi lavrada a presente ata, que de-  
 pois de lida e submetida a votos, será aprovada  
 na forma regimental, para que produza todos  
 os efeitos legais.

Ata da segunda reunião extra-  
 ordinária da Câmara Municipal  
 de Cabo São Roque, realizada no dia 24  
 de fevereiro de 1969.

Nos vinte e nove dias do mês de fevereiro de 1969,  
 realizou-se a reunião extraordinária da Câmara

municipal, presentes os Vereadores Sr. Tra poam  
Limenta, Luiz Joa quem boeira, Adhail Guimaraes  
D'Alva, Manoel José de Carvalho, Otime Cardoso  
dos Santos e Arthur boeira de sa. Havendo nũmero  
legal o sr. Presidente considerou aberta a reuniãõ e  
autorizou ao sr. secretario a que processse a leitura  
das Atas das reuniões anteriores, as quais foram  
aprovadas por unãnimidade. Do Expediente cons-  
tou a leitura de officio do sr. Prefeito encaminhando  
diversos Decretos ad referendum abrindo credi-  
tos suplementares, encaminhamento de faturas  
da Cia. Telefõnica e telegrama de congratulações  
aos Vereadores do Prefeito de Betõpolis. Esgotado o esc-  
pediente e nãõ havendo oradores inscritos, o sr. Pre-  
sidente submeteu à apreciaçãõ do plenario o ante-  
posto de Resoluçãõ que obriga aos Vereadores e funcio-  
narios da Câmara a apresentarem no prazo de 10  
(dez) dias, as suas declarações de bens. Para esclare-  
cimentos e melhor conhecimento da matéria, en-  
caminhou a o Vereador Adhail D'Alva, ao mesmo  
tempo que procedia a sua leitura. Nãõ havendo  
mais quem quizesse encaminhar o sr. Presidente  
colocou a matéria em votaçãõ, tendo a mesma  
sido aprovada pela unãnimidade dos presen-  
tes, em discussãõ única como matéria de urgên-  
cia. Nãõ havendo a se tratar o sr. Presidente  
considerou encerrada a reuniãõ, nãõ tendo sido  
marcada outra. Do que para constar, foi lavrada  
a presente ata que de pois de lida e submetida  
a votos será aprovada na forma regimental.

